



Projeto de Lei 039/2023

DENOMINA DE “PRAÇA ASDRUBAL BENTES” A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO DA PAZ, NA RUA ARAGUAIA ÀS PROXIMIDADES DAS RUAS LUIZ GONZAGA E ÂNGELA DINIZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Praça Asdrubal Bentes a praça localizada no Bairro da Paz, na Rua Araguaia, às proximidades das Ruas Luiz Gonzaga e Ângela Diniz.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas (PA), 20 de março de 2023

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Trata-se de prestar justa homenagem a um dos grandes homens de nosso tempo e de nossa região.

O advogado e político Asdrubal Bentes, amazonense de nascimento e paraense com todo o seu coração, escreveu seu nome em nossa história sendo presidente do antigo GETAT – Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins, deputado federal e superintendente do INCRA.

A presença de Asdrubal Bentes pode ser sentida por toda nossa cidade, em especial, no bairro da Paz e por toda a área rural. Coube a Asdrubal liderar a luta pela desapropriação e regularização fundiária do Bairro da Paz, além de garantir a implantação de luz elétrica naquele bairro. A Escola Irmã Dulce, uma das mais importantes de nossa cidade, e o Ginásio Poliesportivo foram frutos da luta deste grande deputado.

Através de emendas parlamentares e convênios, Asdrubal trouxe diversas ambulâncias e patrulhas mecanizadas que foram colocadas a serviço de nossa cidade.

Asdrubal era absolutamente comprometido com os pequenos produtores rurais. Assim, foi com o apoio de Asdrubal que teve início a colonização da nossa querida vila Palmares I e diversos outros assentamentos.

No exercício dos grandes cargos que ocupou, Asdrubal Bentes manteve as portas de seu gabinete sempre abertas para todos, sem distinção, como é próprio dos grandes homens Asdrubal era generoso, cordial, atencioso e comprometido com a nossa região. Por sua atuação, tornou-se referência para todos que almejam trilhar o difícil caminho da política.

Assim, é com grande satisfação que apresento este Projeto de Lei e peço que, cumprido o rito regimental, meus nobres pares se juntem a mim para aprovar o presente projeto de lei.

Paraúapebas (PA), 29 de março de 2023

**Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador-MDB**